



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VI - Nº 1.419- quarta-feira, 08 de Março de 2023

03 Páginas

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N. 9.037

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para os cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, em vagas previstas na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de março de 2023.

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
ANDERSON DOS SANTOS PIRES	Assistente Parlamentar VI	AP 111
ELSON MENDES DE ARAUJO	Assistente Parlamentar V	AP 110
FELIPE BRITTES PEREIRA	Assistente Parlamentar V	AP 110
SOLANGE MARA PIRES	Assistente Parlamentar VI	AP 111
WALDSOON CESAR M. GODOI JUNIOR	Assistente Parlamentar VI	AP 111
YASMIN DE FREITAS MECCHI	Assessor Parlamentar IV	AP 105

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 02 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.038

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **LUANA PALERMO RIOS**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 1º de março de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 03 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.039

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para os cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, em vagas previstas na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de março de 2023.

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
DEBORA PIEMONTE HENRIQUES	Assistente Parlamentar VI	AP 111
FABRÍCIO HOTA DA OLIVEIRA	Assistente Parlamentar V	AP 110
LEONARDO SANTIAGO SPINOSA	Assistente Parlamentar VI	AP 111
RIVKA ISLY FREITAS E S. W. SIQUEIRA	Assistente Parlamentar I	AP 106

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 06 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.040

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **MARIA FAUSTINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 06 de março de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 06 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.668

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **LUCIMAR CASTRO FERREIRA**, matrícula n. 14361, por 05 (cinco) dias, no período de 27.02.2023 a 03.03.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 02 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.669

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **CINTIA APARECIDA CASTRO**, matrícula n. 116, por 30 (trinta) dias, no período de 27.02.2023 a 28.03.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 02 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.671

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Ademir Santana
- Beto Avelar
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha
- Gilmar da Cruz

- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Paulo Lands
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **GUSTAVO MENEZES ESPÍNDOLA**, matrícula n. 744, por 20 (vinte) dias, em razão de licença paternidade, correspondente ao período de 01 de março de 2023 a 20 de março de 2023, com fulcro no art. 156 da Lei Complementar n. 190, de 25 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 03 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.672

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

APOSTILAR a alteração do nome da servidora **ANA LUCIA DE LIMA FAUSTINO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Padrão 20, Nível X, do quadro de pessoal deste Legislativo, para **ANA LUCIA DE LIMA**.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 06 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PAUTA PARA A 8ª SESSÃO ORDINÁRIA,
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA,
DA 11ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE
NO DIA 09/03/2023 - QUINTA-FEIRA
ÀS 09 HORAS**

DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 111 DO REGIMENTO INTERNO, USARÁ DA PALAVRA A SRA. **NOÊMIA FRAZÃO**, DA REDE AMIGAS DE NEGÓCIOS, QUE DISCORRERÁ SOBRE A IMPORTÂNCIA E O TRABALHO DESENVOLVIDO PELA REDE AMIGAS DE NEGÓCIOS EM NOSSA CAPITAL.

AUTORIA DO PEDIDO: MESA DIRETORA.

ORDEM DO DIA

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 10.773/22 (ART. 150, § 1º, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO) - QUORUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES: (METADE +1 DOS PRESENTES) - QUORUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS).	DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS EM CAMPO GRANDE. AUTORIA: VEREADOR PROFESSOR ANDRÉ LUIS.
VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 10.306/21 (ART. 150, § 1º, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO) - QUORUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES: (METADE +1 DOS PRESENTES) - QUORUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS).	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FORNECER FRALDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS MUNICIPAIS, COM ATENDIMENTO PEDIÁTRICOS E GERIÁTRICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS. AUTORIA: VEREADORES VALDIR GOMES E PAPY.
VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 10.567/22 (ART. 150, § 1º, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO) - QUORUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES: (METADE +1 DOS PRESENTES) - QUORUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS).	DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE (PEP), NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR TIAGO VARGAS.
VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N. 10.636/22 (ART. 150, § 1º, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO) - QUORUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES: (METADE +1 DOS PRESENTES) - QUORUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS).	INSTITUI O PROGRAMA "EMPRESA AMIGA DO ESPORTE E DO LAZER" NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR PROFESSOR RIVERTON.

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 10.403/21 (ART. 150, § 1º, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO) - QUORUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES: (METADE +1 DOS PRESENTES) - QUORUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS).	DISPÕE SOBRE NORMAS PARA COBRANÇA DE PREÇO PELO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NOS ESTACIONAMENTOS PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS. AUTORIA: VEREADORES PAPY, GILMAR DA CRUZ, OTÁVIO TRAD, RONILÇO GUERREIRO E BETINHO.
VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 10.663/22 (ART. 150, § 1º, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO) - QUORUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES: (METADE +1 DOS PRESENTES) - QUORUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS).	ALTERA PARA ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO-MILITAR GOVERNADOR HARRY AMORIM COSTA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HARRY AMORIM COSTA. AUTORIA: VEREADORES CORONEL VILLASANTI, GILMAR DA CRUZ E JOÃO CESAR MATTOGROSSO.
VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 10.294/21 (ART. 150, § 1º, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO) - QUORUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES: (METADE +1 DOS PRESENTES) - QUORUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS).	INSTITUI O PROGRAMA MÃE CAMPO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADORES GILMAR DA CRUZ E DR. VICTOR ROCHA.
VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 10.490/22 (ART. 150, § 1º, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO) - QUORUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES: (METADE +1 DOS PRESENTES) - QUORUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS).	INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE FIXAR CARTAZ NAS UNIDADES DE SAÚDE INFORMANDO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DE PRÓTESE, ÓRTESE E INSTRUMENTOS DE AUXÍLIO PARA LOCOMOÇÃO, PELO ORGÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS, COMO DISPOSTO NOS ARTIGOS 89 E 90 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO 1991, NO ÂMBITO DA CIDADE DE CAMPO GRANDE. AUTORIA: VEREADOR PROFESSOR JOÃO ROCHA.
VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N. 10.765/22 (ART. 150, § 1º, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO) - QUORUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES: (METADE +1 DOS PRESENTES) - QUORUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS).	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.

Campo Grande - MS, 7 de março de 2023.

ASSINADO NO ORIGINAL

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

Extrato da Ata n. 6.943

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Foi lido e aprovado o extrato da ata da sessão anterior. Foi realizada a leitura de documentos oriundos da prefeita e de diversos. Projetos que deram entrada nesta Casa de Leis: Projeto de Lei n. 10.884/23, de autoria do Executivo municipal; e Projeto de Lei n. 10.880/23, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Professor André Luis, pelo REDE; Valdir Gomes, pelo PSD; Paulo Lands, pelo PATRIOTA; Professor Juari, pelo PSDB; Clodoilson Pires, pelo Pode; Ayrton Araújo, pelo PT; Tabosa, pelo PDT; Beto Avelar, líder da prefeita; Gilmar da Cruz, pelo Republicanos; Coronel Villasanti, pelo União; e Dr. Victor Rocha, pelo PP. Foram apresentadas as indicações do n. 3.327 ao n. 3.788 e 5 (cinco) moções de pesar. Foi solicitada e aprovada a inversão da pauta. GRANDE EXPEDIENTE - Foram apresentadas 19 (dezenove) moções de congratulações. Não houve discussão. Em votação simbólica, as moções foram aprovadas. Foi apresentado o Requerimento Escrito n. 0005/23, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro, endereçado à Secretaria Municipal de Gestão (Seges). Não houve discussão. Em votação nominal, o requerimento foi rejeitado por 4 (quatro) votos favoráveis e 21 (vinte e um) votos contrários. ORDEM DO DIA - Em regime de urgência especial e em única discussão e votação, Projeto de Lei n. 10.882/23, de autoria do Executivo municipal. Foi apresentada 1 (uma) emenda modificativa de autoria do vereador Carlos Augusto Borges. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto e a emenda foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado, com a emenda incorporada. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação, Projeto de Lei n. 10.884/23, de autoria do Executivo municipal. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Para discutir, usou da palavra o vereador Dr. Victor Rocha. Em votação nominal, o projeto foi aprovado por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em segunda discussão e votação (em bloco): Projeto

de Lei n. 10.357/21, de autoria do vereador Ronilgo Guerreiro; e Projeto de Lei n. 10.716/22, de autoria do vereador Dr. Loester. Não houve discussão. Em votação simbólica, os projetos foram aprovados, com emendas previamente incorporadas. Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei n. 10.867/23, de autoria da Mesa Diretora. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado. PALAVRA LIVRE - Na Palavra Livre para pronunciamento dos vereadores inscritos, usaram da palavra os vereadores Valdir Gomes, Professor André Luis e Luiza Ribeiro. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE COM O TEMA "O HOSPITAL DO CÂNCER NÃO PODE PARAR", A REALIZAR-SE NO DIA SEIS DE MARÇO, ÀS NOVE HORAS; E PARA A SESSÃO ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA SETE DE MARÇO, ÀS NOVE HORAS, AMBAS NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO.

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

Vereador Carlos Augusto Borges
Presidente

Vereador Delei Pinheiro
1º Secretário

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 003/2023/FERTEL-MS ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL E A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), PARA VIABILIZAR A TRANSMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO EM CANAL DA TV.

PORTARIA N. 5.670

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Altera a redação do artigo 1º da Portaria nº 5233, de 04 de abril de 2022, ficando designado o servidor Heitor Victor Negrão da Silva, matrícula n. 136, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 002/2022, referente ao Processo Administrativo nº 001/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 03 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, através da Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Sessão Virtual do Pregão em epígrafe, realizada no dia 07/03/2023, destinada à **AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações constantes no Edital e Anexos do certame, foi declarada **VENCEDORA** a empresa, valores e CNPJ relacionados abaixo:

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/MF	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE 01	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI	10.144.274/0001-08	12.000,00
LOTE 02	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI	10.144.274/0001-08	8.000,00
LOTE 03	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI	10.144.274/0001-08	4.900,00
LOTE 04	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI	10.144.274/0001-08	1.600,00

Sendo o valor total de **R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)**.

Campo Grande (MS), 07 de março de 2023.

JOSIELE SEVERO DOS SANTOS **WALDO NANTES DE OLIVEIRA LEÃO**
Diretora de Licitações Pregoeiro

Março
Livres

Combate ao câncer do colo de útero

Mês de conscientização sobre a prevenção do câncer do colo de útero. No Brasil é a quarta maior causa de morte de mulheres por câncer.

Aproveite o mês da mulher e faça seu exame, o câncer do colo de útero pode ser evitado!

www.camara.ms.gov.br
@camaracgms

Câmara Municipal de CAMPO GRANDE